

PORTARIA N.º 10117, DE 30 DE MARÇO DE 2020

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 1294, de 23 de Dezembro de 2010, **Nomeia** nesta data, 30 de Março de 2020, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que será constituído pelos seguintes cidadãos: Representantes do Poder Executivo Municipal: Membro Titular: **Marciani Martini Pozzebom**; Suplente: **Mônica Soares Leite Schena**. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Membro Titular: **Joice Camila Seifert**; Suplente: **Liliane Barbon Bergonci**. Representante do Conselho Tutelar: Membro Titular: **Marildes Ana Ruggeri Pessi**; Suplente: **Soleia Tavares**. Representante dos Diretores: Membro Titular: **Susana Bonassi Agostini**; Suplente: **Norilda Thiesen da Rosa**. Representantes dos Estudantes: Membros Titulares: **Cândida Goergen Battisti**; e **Barbara Gottardi Furtado**; Suplentes: **Augusto Vargas Pessi**; e **Maysa Kniphoff Agostini**. Representantes dos Pais: Membros Titulares: **Luana Vedoy da Silva** e **Fabiane Raquel Zitzke**; Suplentes: **Roberto Barbon** e **Maira Barbon**. Representante dos Professores Educação Básica: Membro Titular: **Cledir Bergonci Calvi**; Suplente: **Tamara Luciane Brum Ferrari**; Representante do Conselho Municipal de Educação: Membro Titular: **Merice Barbon Dalmoro**; Suplente: **Ângela Martini Zacarias da Silva**. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Membro Titular: **Conceição de Fátima Goldschmidt**; Suplente: **Clarice Maria Câmara**.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, são definidas nas supra aludida Lei Municipal n.º 1294, de 23 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Adjunto em exercício da Administração
e Planejamento.